



Federação Paulista de Hipismo

Federação Paulista de Hipismo

REGULAMENTOS DA MODALIDADE

ADESTRAMENTO 2022

NORMAS E DIRETRIZES

José Vicente Marino

Presidente FPH

Rosalind Flosi Vasconcellos Macedo

Diretora de Adestramento FPH



Federação Paulista de Hipismo

REGULAMENTO DE ADESTRAMENTO FPH

Conforme Regulamento Adestramento CBH

REGULAMENTO DE CAVALOS NOVOS FPH

Conforme Regulamento Cavalos Novos CBH

REGULAMENTO DE PÔNEIS FPH

Conforme Regulamento Pôneis CBH

O mesmo segue o determinado pelo Regulamento de Adestramento da

Confederação Brasileira de Hipismo e o descrito a seguir.

Em casos não previstos ou conflitantes, cabe a Diretoria de Adestramento da FPH tomar a decisão-atitude que considere mais adequada para o caso em questão.



Federação Paulista de Hipismo

REGULAMENTO DE ADESTRAMENTO FPH 2022

CAPÍTULO I – ADESTRAMENTO OBJETIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ADESTRAMENTO

De acordo com o Regulamento de Adestramento CBH 2022, e todas as alterações descritas a seguir. Em casos não previstos ou conflitantes, cabe a Diretoria de Adestramento da FPH tomar a decisão atitude que considere mais adequada para o caso em questão.

CAPÍTULO II – O OBJETIVO E PRINCÍPIOS GERAIS DO ADESTRAMENTO

Art. 01 - Organização

1. Todos os Concursos de Adestramento devem ser organizados de acordo com as prescrições contidas neste Capítulo salvo, estipulação em contrário, autorizada pela FPH e prevista no regulamento especial de cada competição.

Art. 02 – Finalidades

1. A FPH, filiada à CBH têm por finalidade preservar a Arte Equestre dos abusos a que pode estar exposta e conservá-la na pureza de seus princípios para transmiti-la intacta às futuras gerações de praticantes e concorrentes.
2. Difundir os princípios básicos da Arte Equestre, pois constituem a base indispensável à prática de todas as disciplinas equestres.
3. Incentivar o desenvolvimento e a evolução da prática do Adestramento em todo o Estado de São Paulo.
4. Uniformizar procedimentos dos concorrentes e a forma de execução.



Federação Paulista de Hipismo

CAPÍTULO III – COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 03 – Obrigações Específicas da FPH

1. Nomear o Presidente do Júri de Campo e membros, aprovar e determinar o número de oficiais do Concurso para todos os Eventos da FPH independente da Categoria dos mesmos.
2. Estabelecer a data em que serão realizadas as 9 etapas que constituirão a Temporada Oficial da Federação Paulista de Hipismo, incluindo o Campeonato Paulista de todas as categorias e o Campeonato Paulista de Cavalos Novos, promovendo sua divulgação com no mínimo 30 dias de antecedência.
3. Alterar o valor do preço de inscrição.
4. Apresentar ante programa, recebido pela entidade que sediar a prova, dentro dos prazos e fazer sua distribuição em tempo hábil às diferentes entidades.
5. Receber, fazer a triagem das inscrições e sortear a ordem de entrada das provas
6. Elaborar as atas, ordens de entrada, súmulas dos concorrentes e números dos animais (para CAMPEONATOS).
7. Elaborar e divulgar os resultados de todas as provas do Concurso. Apresentar o resultado final.
8. Divulgar posteriormente todas as classificações no site da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO, www.fph.com.br.
9. Divulgar o “TROFÉU EFICIÊNCIA”.
10. Fornecer, MEDIANTE REEMBOLSO, o material de secretaria (papel, súmulas, atas, cópias xérox, convites, etc.) bem como medalhas, escarapelas, troféu e placas de Box.
11. Espaço livre para eventuais Patrocinadores da FPH.



Federação Paulista de Hipismo

Art. 04 – Obrigações Específicas do Comitê Organizador

1. A organização material das provas fica sob a total responsabilidade do Clube ou entidade onde as mesmas terão lugar. Para tanto, seu Diretor de Adestramento deverá manter estreitos contatos com a Diretoria de Adestramento da F.P.H. Entende-se por preparação material das provas:

1.1. Preparação do picadeiro com letras corretamente colocadas.

1.2. Colocação das mesas dos juízes e secretárias em locais adequados, sempre com proteção contra o sol e a chuva

1.3. Instalação de um perfeito sistema de som, com microfone, fitas de músicas e CDS (hino nacional, galope da vitória).

1.4. Pistinhas para manutenção da pista e recolhimento das súmulas (número suficiente, de acordo com as necessidades de cada prova).

1.5. Para realização de clínicas; ceder as instalações necessárias, inclusive TV, Vídeo ou Data Show, para Coquetéis ceder as instalações necessárias.

1.6. Existência de sino para indicar o início da prova e interrupção da mesma, quando for o caso.

1.7. Acomodação adequada para os assistentes, de modo a não prejudicar a execução das provas.

1.8. Mastro para hasteamento do pavilhão nacional e bandeiras da F.P.H. e do Clube Organizador.

1.9. Local para distensão dos animais. Pista de areia 20x60 com as letras dispostas de acordo com a pista oficial onde se realizará a prova.

1.10. Alimentação adequada para os oficiais e pessoal de apoio

1.11. ESTABULAGEM: As baias devem estar limpas e com serragem nova. Estas poderão ser de alvenaria ou baias desmontáveis, de boa qualidade.

1.12. Disponibilidade de ambulância UTI com pessoal especializado, para o caso de uma eventual emergência no decorrer das provas.

1.13. Veterinário Oficial do Concurso durante todo o Evento.

1.14. Ferrador de plantão.

1.15. Espaço Livre para eventuais Patrocinadores da FPH.



Federação Paulista de Hipismo

OBSERVAÇÕES: O início das provas é de responsabilidade conjunta da FPH, do clube ou entidade organizadora e do Presidente do Júri, devendo o segundo entregar a pista pronta ao 1º e 3º 1 hora antes do início previsto e devendo este último dar início à prova com o primeiro concorrente na pista precisamente na hora marcada no programa. O Presidente do Júri, em casos excepcionais, poderá retardar, pelo prazo máximo de meia hora, o início de cada prova.

Art. 05 – Custos e Receitas das Provas

1. Os custos das provas oficiais são de inteira responsabilidade da entidade que a sediar, incluindo medalhas, escarapelas e troféus.
2. No caso de concursos Nacionais e ou internacionais, realizados no Estado de São Paulo, cabem à Federação Paulista de Hipismo, 10% do total das inscrições.
3. Todas as taxas do Evento são de responsabilidade do Clube Organizador.



Federação Paulista de Hipismo

CAPÍTULO IV – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 06 – Qualificação dos Concorrentes

1. CAE / CPA – Reservado aos cavaleiros e cavalos registrados na FPH, onde o mesmo deverá representar uma Entidade Filiada ou Convidada da FPH, ou Associação para participação em Eventos Oficiais da FPH.
2. Campeonato Paulista, Taça São Paulo, serão disputados em 1 etapa de 2 dias e regidos conforme exigências da última edição do Regulamento de Adestramento da CBH 2022 e eventuais alterações realizadas pela FPH e, constante deste Regulamento. Compreendem os seguintes eventos:

Campeonato Paulista para Cavalos Novos de 04, 05, 06, 07 anos

Campeonato Paulista para Sênior Top,

Campeonato Paulista para Sênior

Campeonato Paulista para Amadores (Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I, Forte II e Amador Top),

Campeonato Paulista para Jovens Cavaleiros,

Campeonato Paulista juvenil

Campeonato Paulista para Juniores,

Campeonato Paulista para Mirins,

Campeonato Paulista para Mini-Mirins,

Campeonato Paulista Mirins Pôneis.

Taça São Paulo:

Profissionais (Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I).

Estreante e Iniciante.



Federação Paulista de Hipismo

Art. 07 – Reprises

Conforme site www.cbh.org.br

Tabela das séries, categorias e as reprises destinadas a séries.

Series.	Categorias	Taxa Registros FPH	Observações
Pônei	Escola	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Iniciante	Escola	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Iniciante	Amador	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Elementar	Escola	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Elementar	Mini- Mirim 08 a 11 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Elementar	Juvenil 12 a 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Elementar	Amador acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Preliminar	Mirim 12 a 14 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Preliminar	Juvenil 15 a 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Preliminar	Amador acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Preliminar	Profissional	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média I	Juvenil 12 a 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média I	Amador acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média I	Profissional	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média II	Juvenil 14 a 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média II	Amador acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Média II	Profissional	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Forte I	Jovem Cavaleiro 16 a 21 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Forte I	Amador acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Forte I	Profissional	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Forte II	Amador Top acima de 18 anos	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Forte II	Senior	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Especial	Senior Top	Paga registro	Obrigatório Cadastro
Cavalos Novos	4 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Cavalos Novos	5 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Cavalos Novos	6 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro
Cavalos Novos	7 anos	Isento de taxa	Obrigatório Cadastro



Art. 8 – Idade Cavalos Novos

Tabela de idade hípica para 2022.

Cavalos 04 anos	Animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018
Cavalos 05 anos	Animais nascidos entre 01/08/2016 e 31/07/2017
Cavalos 06 anos	Animais nascidos entre 01/08/2015 e 31/07/2016
Cavalos 07 anos	Animais nascidos entre 01/08/2014 e 31/07/2015
Cavalos 08 anos	Animais nascidos entre 01/08/2013 e 31/07/2014

Conforme: Dressage Rules 25th Edition eff. 01.January 2014 Art. 422

Para cavalos no hemisfério sul aplicar a seguinte formula.

A = idade

B = ano de nascimento

C = ano atual

Nascidos antes de 31 de julho $A = C - B + 1$

Nascidos depois de 1 de agosto $A = C - B$

Exemplo: cavalo nascido 31.01.2009 $2014 - 2009 + 1 = 6$ anos

cavalos nascido 07.12.2010 $2014 - 2010 = 4$ anos



1. O prazo para pagamento das inscrições será determinado no ante programa do evento devidamente aprovados pela FPH.
2. As inscrições não pagas dentro do prazo acima estipulado sofrerão acréscimo de acordo com o determinado no ante programa do evento não podendo a multa ser superior a 20%.
3. Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados via boleto bancário dentro do prazo estipulado no programa oficial. No caso das inscrições não pagas dentro do prazo, estas serão automaticamente canceladas pelo sistema.

Art. 9 – Condições de Participações

1. Os concursos e Campeonatos de Adestramentos são abertos para os concorrentes Seniores, Seniores Amadores e Profissionais, para os concorrentes Iniciantes, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros nas Séries que lhes são destinadas.
2. Os concorrentes da categoria Seniores disputarão as provas em duas categorias distintas, Amadores e Profissionais, nas provas das Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I e Forte II com premiação e contagem de Ranking em separado.
3. Na Série Elementar MMR é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente MMR, na área de aquecimento, antes da execução da prova.
4. Nas Séries Forte II, Amador Top, Médium Tour e Especial as provas serão disputadas indistintamente, havendo apenas a categoria Sênior, que na Série Especial leva o nome de Sênior Top.



5. Os concorrentes Iniciantes, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros disputarão as provas exclusivas de suas categorias. Os Mini-Mirins e Mirins poderão disputar as categorias Pôneis, referentes às suas idades. Será considerada série Iniciante o cavaleiro que está estreando na disputa de provas em âmbito nacional. Após um ano o cavaleiro que participar de 50% das provas realizadas da FPH e obtiver mais de 63% no ano seguinte deve mudar de categoria.

6. Os Mini-Mirins, Mirins e Juniores não poderão competir nas Séries Forte e Especial.

7. A participação em qualquer série é livre em relação à categoria dos cavalos, exceto quando explícita em regulamentação especial.

8. Os Concorrentes de qualquer categoria poderão utilizar o bridão ou freio-bridão (de acordo com o quadro de embocaduras permitidas no Regulamento da CBH 2022) e manual básico de comissários de adestramento 2022.

Entretanto, nos eventos regidos pelos regulamentos da FEI, o tipo de embocadura estabelecido por aquela Federação deverá ser obedecido.

09. A Série Elementar Profissional, Iniciantes e Pônei possuem uma regulamentação distinta da Série Elementar (Mini mirins) e destina-se a incentivar a prática do Adestramento, propiciando aos cavaleiros novos e/ou cavalos novos a oportunidade de iniciarem-se na modalidade. Poderão participar destas séries cavaleiros Mirins, Juniores, Jovens Cavaleiros e Seniores Amadores e Seniores Profissionais com cavalos de qualquer idade. No entanto, a classificação e premiação para as categorias Amador e Profissional é feita em separado.



O **arreamento** é livre no que concerne à sela e tipos de embocadura, podendo ser usado o bridão e o freio-bridão, de acordo com o quadro de embocaduras permitidas, incluindo se àquelas o freio Pelham, **consultar manual básico de comissários de Adestramento CBH 2022.**

Na Série Elementar profissional, Iniciantes e Pônei, é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente, até 2 horas antes da competição desde que acompanhados por um steward.

Em relação ao **uniforme**, especificamente, para a Série Elementar profissional, Iniciantes e Pônei, são obrigatórios o uso de botas pretas (sendo autorizada a bota preta com faixa marrom, bota de borracha preta, perneira preta), culote ou jodpur branco ou branco marfim e camisa branca, **consultar manual básico de comissários de Adestramento CBH 2022.**

Independentemente, da idade. Fica a critério do concorrente o uso das esporas, que para essas séries é opcional, assim como o plastron, gravata e casaca. As luvas são obrigatórias.

10. É obrigatório o uso do capacete durante a inspeção veterinária.

11. Nas Séries Preliminar e Média I e II e Forte I é autorizado o uso da jaqueta preta ou azul escura e gravata branca. Nas séries Pônei Escola, Iniciante e Elementar profissional o uso da casaca é opcional.

12. Na série Elementar profissional, Pônei Escola, Iniciante o uso da espora é facultativo.

O uso do capacete é obrigatório para todas as categorias,



Art. 10 – Categorias dos Concorrentes

1. De acordo com o Regulamento de adestramento CBH 2022 para a modalidade Adestramento, salvo alterações desse regulamento.

Art. 11 – Declaração de Participantes

1. De acordo com o Regulamento da CBH para a modalidade Adestramento.

Art. 12 – Sorteio para Ordem de Entrada

1. De acordo com o Regulamento da CBH para a modalidade Adestramento.

Art. 13 – Arreamento

1. De acordo com o Regulamento da CBH 2020 para a modalidade Adestramento.

2. Categoria Iniciantes I e II, a casaca não é obrigatória e os concorrentes poderão usar chaparreiras e botinas no lugar das botas.

3. Baby Riders é permitida qualquer embocadura.

4. Pôneis, autorizado o freio PELHAM, o bridão pode ser de metal ou plástico rígido e pode ser revestido de borracha. Bridões de borracha são permitidos. Freio Bridão não permitido

5. Para as categorias elementar profissional / iniciante / mini mirim / pônei é permitido o uso de sela mista ou de salto. Para as provas das nas Séries MMR, MR, Pônei, Iniciantes, Elementar, Preliminar e Médias I e II e Forte I, é autorizado o uso do bridão ou do freio-bridão, de acordo com o quadro de embocaduras constante neste regulamento bem como das focinheiras e barbelas permitidas. Para as provas nas Categorias Junior, Jovens Cavaleiros, Amador TOP, Sênior (Forte II), Intermediária (Médium Tour) e Sênior Top é obrigatório o uso do freio bridão (de acordo com o quadro de embocaduras constante deste regulamento bem como a focinheira e barbela permitida).

6. Será permitido o uso de chicote em todas as provas estaduais com exceção no Campeonato Paulista e Taça São Paulo.



Art. 14 – Passaportes dos Cavalos

1. Qualquer cavalo inscrito em um evento Estadual deve ter seu passaporte preenchido corretamente somente para identificar o cavalo, todos os cavalos deveram ter um chip de identificação.

2. Art. 15 – Inscrições

1. As inscrições devem ser feitas pelas entidades em 3 fases como previsto no Regulamento da FPH.

3. CAPÍTULO V – CAMPEONATO PAULISTA DE ADESTRAMENTO TAÇA SÃO PAULO

Art. 16 – Realização dos torneios

1. A Entidade, à qual a FPH outorgar a organização material dos Eventos, ficará encarregada de todos os encargos da organização e realização do evento.
2. A Diretoria de Adestramento da FPH reservar-se-á o direito de nomear o Delegado Técnico do Campeonato, o Presidente e membros do Júri de Campo, o Presidente e membros do Júri de Apelação. Para tal, quando da organização do Ante Programa dos Campeonatos, o Diretor de Adestramento da Entidade (Clube ou Hípica) encarregada, deverá entrar em contato com a Diretoria de Adestramento da FPH.
3. O Campeonato Paulista e Taça São Paulo poderão ser disputados por Amadores e Profissionais contudo a Taça São Paulo é especificamente destinada aos profissionais e iniciantes.



Federação Paulista de Hipismo

4. O Campeonato Paulista e a Taça São Paulo são competições disputadas em apenas uma etapa e sagra-se campeão o conjunto que obtiver a maior média percentual na somatória dos dois dias de competição.
5. Obrigatória a participação integral nas duas provas.
6. As datas serão previamente definidas pela Diretoria de Adestramento da FPH e apresentadas no calendário FPH.
7. As reprises de cada etapa serão definidas pela Diretoria de Adestramento da FPH.
8. Quando houver empate na soma dos resultados finais de dois ou mais conjuntos, estabelecer-se-á a classificação em função do maior percentual alcançado na última prova do Campeonato caso persista o problema será a somatória dos graus de conjuntos da última prova.
9. Serão outorgados os títulos de Campeão e Vice-Campeão Paulista de cada categoria e série.
10. Para obtenção dos títulos Campeão e Vice-Campeão a média dos Percentuais obtidos nos dois dias deve ser de 60% no mínimo,
11. Um mesmo cavaleiro poderá ser proclamado Campeão e Vice-Campeão Paulista.
12. Um mesmo cavaleiro não poderá disputar dois Campeonatos de categorias distintas em um mesmo ano. No entanto poderá disputar além da sua categoria, uma das séries das categorias Sênior Amador ou Profissional.
13. Todos os casos omissos a este Regulamento serão analisados pela Diretoria de Adestramento da FPH.



CAPÍTULO VI – ANEXOS

ART. 17 – JUÍZES ESTADUAIS DE ADESTRAMENTO

A Federação Paulista de Hipismo organizará um quadro de Juízes de Adestramento, de âmbito estadual, de acordo com os critérios estabelecidos neste Anexo.

1. O Quadro de Juízes de Adestramento da FPH comportará três categorias de Juízes:

- Juiz Estadual 3*
- Juiz Estadual 4*
- Juiz Estadual 5*

2. Ingresso no Quadro de Juízes:

2.1. Pré-Requisitos:

2.1.1. Ser Juiz em clube ou associação filiada a FPH e ter experiência comprovada de no mínimo 1(um) ano em julgamento de provas em seu clube ou associação.

2.1.2. Ter participado de provas de Adestramento como cavaleiro em eventos da modalidade em âmbito estadual. Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria de Adestramento FPH, sendo necessário realizar 2(dois) “Shadow Judgings”(SJ)¹ e 2(dois) “Sit-ins” (SI)², de, no mínimo, 6 cavalos cada um.

¹ “Shadow Judging” (SJ) ou “julgamento sombra”: o juiz candidato julga de forma independente do painel de juízes oficiais da competição, sem que seus pontos sejam validados para o resultado final da



2.1.3. Ter até 65 anos, idade máxima, para ingresso no Quadro.

2.1.4. Ter participado de 1 (um) Cursos de Formação de Juízes de Adestramento, homologados pela FPH nos 2(dois) anos que antecedem o ingresso ao Quadro. Um dos cursos obrigatoriamente terá exame.

2.1.5. Ter realizado prova teórica e prática durante o Curso de Formação de Juízes, com média igual ou superior a 7.0 (sete) em cada uma delas.

2.1.6. Ter realizado SJ com um mínimo de 6(seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.

2.1.7. Ter realizado SI com um mínimo de 6 (seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.

2.1.8. SJ e SI podem ser realizados no mesmo concurso.

2.1.9. Tanto SJ quanto SI devem ser realizados no período de 1(um) ano que antecede à solicitação de ingresso ao Quadro.

prova. O juiz avaliador analisa e discute o resultado final do SJ com o juiz candidato. O juiz avaliador poderá escolher um segundo juiz para avaliar e discutir em conjunto o resultado do SJ.

² "Sit-in" (SI): o juiz candidato senta em conjunto com um juiz pertencente ao júri de campo oficial da competição.



2.2. A solicitação para o exame deve vir por meio do Clube ou da Associação Estadual, que deverá verificar e enviar toda a documentação comprobatória.

2.2.1. Documentação: Ficha de Informação e Ficha de SJ e SI constantes do Regulamento de Adestramento 2021.

2.3. Só poderão prestar prova candidatos que tenham previamente cumprido os pré-requisitos acima.

3. Categorias de Juízes.

3.1. Juiz Estadual 3*

3.1.1. Período de atividade – 2(dois) anos.

3.1.2. Atribuições - Julgamento de provas até a Série MII.

3.1.3. Permanência no Quadro:

3.1.3.1. Currículo atualizado.

3.1.3.2. Participar de 1(um) curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2 (dois) anos.

3.1.3.3. Ter julgado em 3 (três) eventos estaduais ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período.

3.1.4. Promoção:

3.1.4.1. Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0(sete), em ambas as provas.

3.1.4.2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série FII.

3.1.4.3. Ter realizado 2 (dois)SI na série FII.

3.1.4.4. Ter julgado na série MII no mínimo 8 (oito)conjuntos em provas estaduais FPH nesse período.



3.2. Juiz Estadual 4*

3.2.1. Período de atividade – 2 anos.

3.2.2. Atribuições - Julgamento e Presidência de Júri de Campo em provas até a Série Forte II.

3.2.3. Permanência no Quadro:

3.2.3.1. Currículo atualizado.

3.2.3.2. Participar de 1(um) curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2 (dois) anos.

3.2.3.3. Ter julgado em 3 (três) eventos estaduais ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período. SJ

3.2.4. Promoção

3.2.4.1. Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0(sete), em ambas as provas.

3.2.4.2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série Especial.

3.2.4.3. Ter realizado 2 (dois) SI na série Especial.

3.2.4.4. Ter julgado na série FII, no mínimo 8 (oito)cavalos em provas estaduais FPH nesse período.

3.3. Juiz Estadual 5*

3.3.1. Atribuições – Presidência e membro do Júri e provas estaduais de todos os níveis.

3.3.2. Permanência no Quadro:

3.3.2.1. Currículo atualizado.

3.3.2.2. Participar de 1(um) curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2(dois) anos.



3.3.2.3. Ter julgado, no mínimo, 3(três) concursos estaduais ou realizar 3 (três) SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período. SJ poderá ser realizado durante CAN.

3.4. Promoção a Juiz Nacional: Para participar de Cursos e exames de ingresso ao quadro de juízes CBH contatar a FPH para maiores informações

3.5. Juiz de Cavalos Novos

3.5.1. Para Ingresso deverá ser obrigatoriamente Juiz Estadual 4*.

3.5.2. Participar e ser aprovado em curso homologado

FPH de juízes de cavalos novos com exame teórico e prático e nota igual ou superior a 7.0 (sete), em ambas as provas.

3.5.3. Permanência:

3.5.3.1. Currículo atualizado.

3.5.3.2. Participar de 1 (um) curso de atualização a cada 2 (dois) anos.

3.5.3.3. Ter julgado em 2 (dois) eventos estaduais ou realizado SI (mínimo 6 cavalos) no período de 2 (dois) anos.

4. Juízes ativos de CCE e de Paraequestre

4.1. Poderão ingressar no Quadro de Juízes de Adestramento como Juiz Estadual 3*.

4.2. Pré-requisitos:

4.2.1 Ser Juiz estadual de CCE ou Paraequestre

4.2.2 Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH com exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7,0(sete), em ambas as provas.

4.2.3. Encaminhar curriculum atualizado dos últimos (dois) anos.



5. **Efetivação para todas as Categorias**

5.1. Após o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos acima, o clube e associação estadual deverá enviar a FPH a solicitação de ingresso ou promoção ao Quadro de Juízes de Adestramento em duas oportunidades: até 30 de junho ou 30 de novembro.

5.2. O Quadro de Juízes de Adestramento da FPH será atualizado em duas oportunidades: 1 de janeiro e 1 de agosto.

6. **Permanência no Quadro de Juízes para todas as categorias**

6.1. Os juízes que não participarem de cursos de atualização, serão afastados temporariamente do Quadro de Juízes da FPH, tornando-se inaptos a julgarem competições estaduais. Somente após o cumprimento das exigências da sua respectiva categoria poderão retornar ao Quadro.

7. **Cursos**

7.1. Os Clubes e Associações estaduais deverão solicitar à

FPH cursos de formação, atualização e promoção de juízes.

7.2. Cursos Homologados pela FPH:

7.2.1. Cursos de Formação e Ingresso.

7.2.2. Cursos de Atualização ou Reciclagem.



7.2.3. Curso de Formação Ingresso de Juízes de Cavalos
Novos.

7.2.4. Cursos de atualização de juízes de Cavalos
Novos.

8. Diretores de Cursos

8.1. O diretor do curso a ser realizado será designado pela Diretoria de Adestramento FPH.

9. Shadow Judging (SJ) e Sit-in (SI).

9.1. Juízes Estaduais que desejem participar de SJ ou SI devem contatar inicialmente:

9.1.1. Diretoria de Adestramento FPH- Orientação

9.1.2. Comissão organizadora do evento- Permissão

9.1.3. Juiz que irá realizar o SJ ou SI - Autorização

9.1.4. Antecedência de 10 dias do evento.

9.2. Juízes avaliadores SJ e SI:

9.2.1. Serão indicados pela Diretoria de Adestramento FPH.

9.2.2. Poderão ser Juízes Estaduais 4* e Juízes Estaduais 5* com mínimo de 8 anos de experiência.

10. Juízes Inativos

10.1. Caracterizados pela Inatividade em provas estaduais, além da falta de atualização em cursos.

10.2. Serão retirados automaticamente do quadro todos os juízes que não realizarem os cursos obrigatórios de atualização, assim como não terem julgado concursos estaduais ou realizados SJ e SI há mais de três anos.



CAPÍTULO VII – TROFÉU EFICIÊNCIA

ART. 18 – Participações

1. O Troféu de Eficiência será disputado ao longo do ano desportivo, tomando por base os eventos constantes do Calendário Oficial da FPH e CBH.
2. Os eventos considerados serão os Concursos de Adestramento Internacionais, Nacionais, Campeonatos Brasileiros, Campeonatos Paulista, Taça São Paulo e as Temporadas Oficiais de cada série e categoria. Cada um terá uma contagem de pontos específica e demonstrada mais adiante, na tabela constante do art.21, item nº 07.

ART. 19 – Contagem de Pontos

1. Para efeito de classificação no Troféu Eficiência Campeão será considerada a maior pontuação obtida pelo conjunto em uma determinada categoria ou série.
2. As categorias em disputa são as seguintes: Mini Mirins, Mirins, Juniores, Jovens Cavaleiros e Seniores Amadores e Profissionais, Amador Top, Seniores e Seniores Top, Cavalos Novos de 04, 05, 06 e 07 anos e Pôneis MM e M, Iniciantes e Juvenil.
3. Para os concorrentes das categorias Mini-Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros as séries são exclusivas e destinadas a cada uma das categorias citadas, conforme estabelecido neste Regulamento de Adestramento. Aqueles que optarem por participar em um evento em qualquer outra categoria que não a reservada à sua faixa etária ou em alguma série profissional, participação em igualdade de condições com os demais, para efeito de contagem para o Troféu Eficiência. Por conseguinte, a pontuação obtida será computada, apenas, na série disputada.
4. Os cavaleiros Seniores, Amadores e Profissionais participarão do Troféu Eficiência, nas Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I; Forte II os cavaleiros Seniores participarão da Série Forte II, os cavaleiros Seniores Top da Série Especial e os e Iniciantes de sua respectiva categoria, de acordo com o que prescreve este Regulamento.



Federação Paulista de Hipismo

5. Os cavaleiros dentro do critério estabelecido poderão participar do Troféu Eficiência em uma ou mais séries, desde que formem conjuntos diferentes.

6. Serão computados os pontos por cada prova nos eventos, considerando os coeficientes de acordo com o tipo do evento. Cada uma será somada individualmente para efeito de contagem de pontos.

ART. 20 – Provas válidas para o Troféu Eficiência

1. Não serão efetuados descartes, todas as provas serão computadas para o Troféu Eficiência. Os eventos terão coeficientes diferentes, com o intuito de fomentar a participação nos eventos estaduais e paulistas Campeonato Paulista (coeficiente x 3)

Temporadas e Etapas (coeficiente x 3)

Taça São Paulo (coeficiente x 3)

Campeonato Brasileiro (coeficiente x 1)

Campeonatos Nacionais (coeficiente simples x 1)

Campeonatos Internacionais (coeficiente simples x 1)

2. Será necessária a participação em pelo menos 50% das provas que constam do calendário oficial da FPH para disputar o Troféu Eficiência.

3. Às classificações obtidas serão atribuídos pontos por prova, conforme tabela abaixo:

Nº DE CONCORRENTES ->	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Classificação																
1º	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2º	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3º	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4º	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5º	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6º	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7º	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8º	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9º	8	7	6	5	4	3	2	1								
10º	7	6	5	4	3	2	1									
11º	6	5	4	3	2	1										
12º	5	4	3	2	1											
13º	4	3	2	1												
14º	3	2	1													
15º	2	1														
16º	1															

4. Será Campeão do Troféu Eficiência o conjunto que tiver obtido o maior número de pontos ao longo do ano na Série ou Categoria em questão.



5. No Caso de empate será utilizado o maior número de vitórias para fazer o Desempate.
6. Só poderão participar do Troféu Eficiência os conjuntos regularmente inscritos, cadastrados e com os registros regularizados junto a FPH, devendo estes pertencer a uma Entidade Filiada ou serem convidados da FPH.
7. Nas provas poderá haver ou não, Inspeção Veterinária e Exame Antidoping.
8. O conjunto só pontuará em cada etapa para o Troféu Eficiência se o animal possuir o Passaporte correto preenchido e estiver em dia com os respectivos registros junto a FPH.

Diretoria de Adestramento

FPH-2022